

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço de anúncio é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescido de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 2/89:

Designa o Camarada Silvino Manuel da Luz, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para assegurar as funções de Primeiro Ministro, durante a ausência no estrangeiro do titular do cargo, Camarada Pedro Verona Rodrigues Pires.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 14/89:

Nomeia António Carlos Tavares, capitão das FARP, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Comandante das Milícias Populares.

Chefia do Governo.

Direcção-Geral da Administração Pública.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 2/89 de 18 de Março

Usando da faculdade conferida pela alínea g) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É designado o Camarada Silvino Manuel da Luz, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para asse-

gurar as funções de Primeiro-Ministro durante a ausência no estrangeiro do titular do cargo, Camarada Pedro Verona Rodrigues Pires.

Art. 2.º O presente decreto presidencial entra em vigor no dia 19 de Março de 1989.

Publique-se.

Presidência da República. 18 de Março de 1989. — O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—oço—

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 14/89

de 18 de Março

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único: É nomeado António Carlos Tavares, capitão das FARP, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Comandante das Milícias Populares, com efeitos a partir de 20 de Março de 1989.

Pedro Pires — Júlio de Carvalho — Arnaldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 17 de Fevereiro de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado
da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes,
Comércio e Turismo:

De 10 de Fevereiro de 1989:

Raquel Maurício Monteiro Lopes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral do Comércio — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 1989).

Joana Tavares Lopes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 6 meses de licença registada, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 1989.

Olimpia Sousa Fernandes Pinto Monteiro, 2.º oficial, definitiva, da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil — nomeada, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 1.º oficial da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 28 de Janeiro de 1989:

João José Fernandes — professor profissionalizado do quadro do Ensino Básico Elementar — concedidos mais seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

Helena Mendes Moniz, nomeada professora de posto escolar de serviço eventual e colocada na Escola n.º 13 de Liberdade, concelho de Santa Cruz.

Simão António da Graça Furtado — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocada na Escola n.º 18 de Principal, concelho do Tarrafal.

Ana Maria de Carvalho Alves Furtado Vaz — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual e colocada na Escola n.º 20 de Porto dos Mosquitos, concelho da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 30:

José Orlando Lopes Garcia, professor de 3.º nível, 3.ª classe, do Liceu de Santa Catarina — transferido, por conveniência de serviço, na mesma categoria e situação, para a Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 1989.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Manuel de Jesus Pereira de Carvalho, professor de 3.º nível, 3.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 116/87, de 6 de Novembro, para exercer em comissão de serviço, o cargo de Delegado do Ministério da Educação na ilha do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1989).

Anísio da Circuncisão Nobre Rodrigues, professor de 3.º nível, 3.ª classe do Ensino Básico Complementar do Paúl — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 38.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 116/87, de 6 de Novembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdelegado do Ministério da Educação da mesma escola.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 14.ª, subdivisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1989).

Fernanda Maria de Brito Leitão Marques Vera-Cruz Pinto, técnica superior de 3.ª classe — nomeada nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 116/87, de 6 de Novembro, para exercer em comissão de serviço, o cargo de delegado do Ministério da Educação na ilha do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Augusto António Costa Júnior, técnico superior principal — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 116/87, de 6 de Novembro, para exercer em comissão de serviço, o cargo de delegado do Ministério da Educação na ilha de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 16.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

António Rodrigues Gomes, professor de 3.º nível, 3.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 116/87, de 6 de Novembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de delegado do Ministério da Educação na ilha de S. Nicolau.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 15.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Carlos Jorge Rodrigues Spínola, professor de 4.º nível, 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos» — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 116/87, de

6 de Novembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de delegado do Ministério da Educação na ilha de Santiago.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 13.º, subdivisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 1 de Fevereiro:

Alcídio Cardoso Almeida — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de guarda nocturno da Escola do Ensino Básico Complementar da Achada Santo António.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 18.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1989).

De 16:

Isabel Correia Varela e Gisela Domingas Mendes Carvalho de Pina, contratados para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de posto escolar (alfabetizadora), com colocação na Direcção-Geral de Educação Extra-Escolar, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, ficando colocadas, respectivamente, no concelho da Praia e no de S. Vicente, substituindo Maria Baptista de Carvalho e Natália dos Santos Delgado.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Março de 1989:

Vicente Moreno Ramos, sub-chefe da Polícia Económica e Fiscal, da Direcção-Geral das Alfândegas — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
De 4 de Abril de 1951 a 4 de Julho de 1975	24	3	1
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	4	10	6
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Janeiro de 1989	13	6	27
Total	42	7	4

De 15:

Mário de Carvalho, técnico profissional de 1.º nível principal da Direcção-Geral de Saúde — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 2/82, de 12 de Janeiro	22	8	4
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 1 de Novembro de 1979 a 31 de Janeiro de 1989	9	2	30
Total	31	11	4

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 6 de Março de 1989, os contratos de prestação de serviço, dos seguintes indivíduos publicados nos *Boletins Oficiais* a seguir designados:

Professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal:

Polídio Fonseca Brito — B. O. n.º 1/89.

Professores do Ensino Básico Elementar da Direcção-Geral do Ensino:

Ângela Maria Lopes Andrade — B. O. n.º 3/89;

Etelvina Silvina Lima Lopes — B. O. n.º 3/89;

Maria do Rosário Figueiredo Oliveira — B. O. n.º 3/89.

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que o despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, de 24 de Novembro último, designando Daniel Oliveira, fiscal de imposto, para exercer, por substituição, as funções de secretário de Finanças do concelho da Boa Vista, publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, da presente série, tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente do Ministério das Finanças.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44, página 573, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 20 de Agosto de 1988, respeitante à contratação de prestação de serviço de Arlindo Monteiro Nunes, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Arlindo Monteiro Neves:

Deve ler-se:

Arlindo Monteiro Nunes:

Por ter sido publicado de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88, pág. 4, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 26 de Setembro de 1988, relacionado com a contratação de João Emanuel Almeida Duarte, professor de 4.º nível, 3.ª classe, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor de 3.º nível, 3.ª classe ...

Deve ler-se:

... professor de 4.º nível, 3.ª classe ...

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 3/89, pág. 33, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 7 de Dezembro de 1988, respeitante a contrato de prestação de serviço de professor de 2.º nível, 3.ª classe, Alcídia Delgado da Cruz, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Alcides Delgado da Cruz.

Deve ler-se:

Alcídia Delgado da Cruz.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2/89, pág. 22, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 7 de Dezembro, respeitante ao contrato de professor de posto escolar (alfabetizador) novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Manuel Eloy

Deve ler-se:

Manuel Eloy Évora

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 1, pág. 4, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 7 de Novembro de 1988, respeitante à revalidação de professor de 3.º nível, 3.ª classe, Alcindo Júlio Soares, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Arlindo Júlio Soares

Deve ler-se:

Arcindo Júlio Soares

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 50/88, pág. 637 o despacho do Camarada Ministro da Educação de 20 de Agosto de 1988, respeitante à revalidação de professores de 2.º nível, 3.ª classe, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Belmiro Monteiro Varela

Henrique Armindo Lopes Teixeira

Bernardino Pereira Semedo

Deve ler-se:

Belmira Monteiro Varela

Henrique Armando Lopes Teixeira

Bernardo Pereira Semedo

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 4, de 28 de Janeiro de 1989, página 48, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 7 de Outubro de 1988, respeitante à contratação de professores de Posto Escolar, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Luisa Helena Lopes Correia.

Luísa Rodrigues Alves.

Paulina Pires.

Maria Emília Pereira Barbosa.

Deve ler-se:

Luisa Helena Lopes Pires Garcia.

Luís Rodrigues Rosa.

Olinda Pires.

Maria Emília Pereira.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 6/89, página 80, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 17 de Novembro, de 1988, respeitante a comunicação de monitor especial da Escola do Ensino Básico Complementar dos Mosteiros, Arlete Pina Garcia, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Ariete Pina Garcia.

Deve ler-se:

Arlete Pina Garcia.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5/89, páginas 62, de 4 de Fevereiro, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 30 de Dezembro de 1988, respeitante à nomeação dos professores orientadores encarregados de prática pedagógica e estágio dos alunos da Escola Magistério Primário do Mindelo, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 30 de Dezembro de 1988:

São nomeados, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para durante o ano lectivo de 1988/89, deesmpenharem as funções de professores orientadores encarregados de prática pedagógica e estágio dos alunos da Escola do Magistério Primário do Mindelo, com direito à gratificação a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 134/82, de 31 de Dezembro, os seguintes docentes, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988:

Maria Júlia Fortes do Rosário;

Margarida Maria Andrade Cruz;

Fernanda Ramos Pinheiro Soares; ;

Neusa Honorina da Cruz.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.43, do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 16 de Março de 1989. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, Director de Serviços.